



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N Nº 3519/2025

**RETIFICA O DECRETO-N Nº 3.517 DE 21 DE
JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE
IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do DECRETO - N Nº 3.517 de 21 de janeiro de 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 1º -
.....

MEMBROS TITULARES:

Alexandre Ribeiro da Silva

Helen Porto da Silva

.....
.....” (NR).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Maratáizes/ES, 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal